

ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

\_Oficie-se a Contratada do Encerramento da Presente.

Coronel Sapucaia, 18 de Fevereiro de 2021.

Rudi Paetzold  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Fls. 231. K

Matéria enviada por DIEIME MORAES AJALA

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO:

**PROCESSO Nº 009/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO BAIRRO JARDIM NHU VERA NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS**, conforme **CONVÊNIO SICONV CONTRATO DE REPASSE Nº 875331/2018/-MI; PROCESSO Nº59553.000682/2018-84, CONVENIENTES: A UNIÃO PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, POR INTERMÉDIO DO MISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 09 de Março de 2021 às 08h00min.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Deste pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel Sapucaia (MS), 09 de Fevereiro de 2021.

Elaine Robaldo Santana  
Presidente da C.P.L  
Decreto nº011/2021

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 004/2021, de 25 de janeiro de 2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote** que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a Contratação de empresa especializada para **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIUNDOS DOS PROCEDIMENTOS EFETUADOS PELO SETOR DE LICITAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DESTA PREFEITURA, COM SEPARAÇÃO/JUNTADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (NOTAS DE EMPENHOS, NOTAS FISCAIS, ORDENS DE PAGAMENTOS, ENTRE OUTROS), COM A DEVIDA ELABORAÇÃO DO SUBANEXO I QUE TRATA A RESOLUÇÃO 088/2018 DO TCE/MS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA O DEVIDO ARQUIVAMENTO EM MÍDIA DIGITAL E POSTERIOR ENTREGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO**, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços**).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **03 de Março de 2021, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos, através dos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou solicitado pelo e-mail: [licitacaooronelsapucaia@gmail.com](mailto:licitacaooronelsapucaia@gmail.com), e as informações técnicas serão prestadas no Departamento sito á Av. Abílio Espindola Sobrinho, 570, - Jd Seriema, na cidade de Coronel Sapucaia- MS.

**Prefeitura Municipal de Corguinho**

Fls. 232. H

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019**

PROC. ADM. Nº 079/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: BML COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 26,88% do valor total inicial, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 086/2019, referente a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul. O valor reservado para a consecução do presente aditamento referente a 3,64% é de R\$ 7.176,90 (sete mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos), passando o valor do contrato de R\$249.817,08 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e oito centavos) para R\$ 256.993,98 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa oito centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 086/2019. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, I, c.c. §1º, IV, 2º e art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES: Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - Contratada: Bruno Moraes Lino – Representante Legal – Corguinho - MS, 19 de fevereiro de 2021. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO:

**PROCESSO Nº 009/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO BAIRRO JARDIM NHU VERA NO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS**, conforme **CONVÊNIO SICONV CONTRATO DE REPASSE Nº 875331/2018/-MI; PROCESSO Nº59553.000682/2018-84, CONVENIENTES: A UNIÃO PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, POR INTERMÉDIO DO MISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 09 de Março de 2021 às 08h00min. Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Deste pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel Sapucaia (MS), 09 de Fevereiro de 2021.

Elaine Robaldo Santana  
Presidente da C.P.L  
Decreto 011/2021

**Prefeitura Municipal de Corumbá**

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 05/2016 – Processo nº 20.498/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda – ME.

Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja 18/02/2021, ou até que se concluam os serviços de reparação estrutural do prédio locado, com a manutenção do valor do aluguel mensal em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 557 dos autos nº 20.498/2016, de 24/05/2016. Cláusula Segunda: O contrato ficará resolvido de pleno direito, sem que nenhuma das partes incorra na cláusula penal ou tenha direito a indenização, desde que notificada a outra parte, em especial quando se ultimarem os serviços de reforma e reparação estrutural, com a entrega das chaves do imóvel locado. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 17/02/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda - ME.

